



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS VESTIBULAR TRADICIONAL MEGA REVISÃO VIC 2019.1

Leia atentamente as instruções sobre a oferta de bolsas de descontos para os melhores colocados no vestibular da Mega Revisão de VIC 2019.1.

REGULAMENTO DE CONCURSO DE BOLSAS, COM INGRESSO VIA PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR TRADICIONAL MEGA REVISÃO VIC 2019.1, A SER REALIZADO NA UNIDADE DA FTC VITÓRIA DA CONQUISTA.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A Rede FTC oferece bolsas de estudo previstas no ANEXO I, destinadas a todos os aprovados no Processo Seletivo Vestibular Tradicional Mega Revisão VIC 2019.1, sendo certo que os melhores colocados no certame terão acesso às bolsas previstas no ANEXO II. Ressaltamos que as bolsas previstas no ANEXO I e II não são cumulativas.
- 1.2 A Rede FTC concederá bolsas de estudo para os melhores colocados no Processo Seletivo Vestibular Mega Revisão 2019.1, conforme descrito no ANEXO II, para todos os cursos da Faculdade Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, inscritos pelos candidatos no durante a ação denominada Mega Revisão para o ENEM na unidade da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2018.
- 1.3 Destinamos neste regulamento bolsas para os melhores colocados no Vestibular Mega Revisão 2019.1 no Anexo II, contemplando os percentuais de desconto para cada unidade, curso e colocados no Vestibular;
- 1.4 Todos os cursos da FTC VIC, descrito no Anexo II por curso, percentual de desconto e classificação da prova concorreram a bolsas de estudo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Apenas os candidatos aprovados no Vestibular Mega Revisão 2019.1, inscritos durante a ação realizada na unidade da FTC de Vitória da conquista, denominada Mega Revisão para o ENEM, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2018, no período descrito abaixo, terão direito à referida bolsa:
 - a) Seleção por Prova Presencial:
 - FTC Vitória da Conquista: de 26 de outubro de 2018.
- 2.2 Somente poderão participar do presente concurso os candidatos calouros aos cursos de graduação presencial, que se inscreverem durante a ação realizada na unidade da FTC de Vitória da conquista, denominada Mega Revisão para o ENEM para o Processo Seletivo Vestibular Tradicional Mega Revisão VIC 2019.1, conforme item 3. DAS PROVAS e descrito no Edital do Processo Seletivo Vestibular Tradicional Mega Revisão VIC 2019.1 e regras deste Regulamento.
- 2.3 Caso o curso do aprovado contemplado com a bolsa não seja viabilizado (a) e/ou não tenha suas aulas iniciadas, e o aprovado venha a se matricular em outro curso, o mesmo não terá direito à manutenção da referida bolsa, posto que essa se destina, exclusivamente, ao curso e unidade escolhida no momento da inscrição para o vestibular.

Parágrafo único: Será permitido que o aluno possa migrar entre os turnos em que são fornecidos o curso, ainda assim, mantenha o direito a bolsa para o curso de destino, para o qual deseja se transferir.

3. DAS PROVAS

- 3.1 Exclusivamente serão destinadas bolsas para os candidatos com melhores notas obtidas na prova do Vestibular Tradicional, que ocorrerá nos seguintes dias:
 - **Unidade FTC - Vitória da Conquista:** 31 de outubro de 2018, das 18h30min às 21h.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 As bolsas de estudos serão distribuídas aos melhores classificados no Vestibular Tradicional Mega Revisão 2019.1 previstos no ANEXO II, cuja classificação será geral e pelo somatório das notas

obtidas nas provas de múltipla escolha e de redação. Ressaltamos que as bolsas previstas no ANEXO I e II não são cumulativas.

- 4.2 Para os cursos de Graduação Presencial, os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos oriundos do Vestibular Mega Revisão 2019.1 - (Provas realizadas nos dias estabelecidos no item 3.1 deste regulamento) serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova escrita e na prova de redação, conforme cálculo da nota previsto no Manual do candidato 2019);
- 4.3 Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação aquele que apresentar a maior nota na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:
- maior nota na Prova de Língua e redação;
 - maior nota na Prova objetiva;
 - maior idade

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. A listagem dos contemplados com as bolsas de desconto será divulgada na página da Instituição www.ftc.edu.br, nos dias descritos abaixo:

a) Seleção por Concurso Vestibular (prova):

- FTC Vitória da Conquista: 05 de novembro de 2018.

5.1.1. Esta lista de classificação, para fins de obtenção da bolsa, não se confunde com a lista de classificação do Processo Seletivo Vestibular Tradicional Mega Revisão VIC 2019.1, que será divulgada de forma apartada, conforme item 4.2 deste Regulamento.

5.2. A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de desconto terão até 72 horas da divulgação do resultado, para realização da matrícula na FTC, nos endereços e horários de atendimento mencionados no Edital. O não comparecimento do candidato contemplado no prazo estabelecido implica na perda do direito à bolsa e sua extinção para todos os fins.

5.3. A entrega completa de todos os documentos de matrícula previstos em Edital, no prazo estipulado no item 5.4 deste Regulamento, é obrigatória para a garantia da concessão da bolsa. Os candidatos contemplados que tenham preenchido, no ato da inscrição, a 2ª opção de curso, poderão, no ato da matrícula, escolhê-la sem prejuízo ou perda da bolsa, desde que essa opção de curso seja elegível ao Processo Seletivo e haja vaga.

5.4 No dia da matrícula o candidato deve observar no Manual do candidato 2019, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br, a relação dos documentos necessários exigidos pela Instituição;

6. DA PERDA DA BOLSA

6.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- Tiver desempenho acadêmico abaixo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada semestre;
- Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- Não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino escolhida;
- Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino (mesmo sendo do grupo FTC);
- Solicitar transferência de curso ou unidade de ensino;
- Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto, nos termos do item 6.2 abaixo;
- Deixar de pagar, pontualmente, duas mensalidades consecutivas.

6.2. Os descontos previstos neste Regulamento não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito. Nos casos de inadimplência, ocorrerá a reativação da bolsa para as mensalidades posteriores, não vencidas, com a devida quitação do débito, exceto se o aluno

deixar de pagar pontualmente duas mensalidades consecutivas, caso em que ele perderá o direito à bolsa com seu respectivo desconto.

6.3. Em caso de cancelamento, abandono do curso e posterior reingresso (seja para o mesmo curso ou não) ou mudança de curso/turno/campus ou Instituição de Ensino (salvo transferência para a 2ª opção de curso escolhida no ato da inscrição, conforme item 6.5), o aluno perderá, automaticamente, o direito ao desconto previsto neste Regulamento.

6.4. Para receber a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências Institucionais relativas ao Processo Seletivo e à matrícula, conforme Editais do Processo Seletivo 2019.1.

6.5 O candidato contemplado com o desconto não poderá realizar transferência de curso ou entre unidades da FTC, este passará a não ter direito à manutenção do referido desconto;

6.6 O candidato contemplado com o desconto poderá rescindir o contrato mediante pagamento das parcelas devidas, no valor integral do curso, até a data da solicitação do cancelamento;

6.7 Os candidatos que reunirem requisitos para fazer jus a outro tipo de desconto institucional poderão fazer a opção na primeira matrícula. Esta opção implica em renúncia ao desconto objeto deste regulamento, não podendo reivindicar, a qualquer tempo, em qualquer período letivo, a sua aplicação em complemento ou em substituição ao desconto escolhido no período de ingresso na instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudos previstos neste Regulamento, no Edital do Processo Seletivo 2019.1, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).

7.2. As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.

7.3. A FTC se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do FTC não for possível à realização deste Programa conforme o planejado, estas poderão modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes desse Regulamento. Caso o Programa tenha seu término antecipado, o FTC deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

7.4. Não incidirão os percentuais de desconto previstos neste Regulamento sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas e segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno, serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, taxas e/ou multa de biblioteca, estacionamento, protocolos diversos, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte. Os valores e demais parâmetros desses serviços estarão disponíveis para consulta nos respectivos setores da IES.

7.5. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do Concurso de Bolsas e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

7.6. A participação no Concurso de Bolsas implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e no Edital do Processo Seletivo Vestibular Tradicional Mega Revisão 2019.1 da FTC VIC.

7.7. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de bolsas da IES.

7.8 As bolsas objeto do presente regulamento incidirão sobre o valor líquido da parcela e não serão cumulativas com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos, exceto FIES e PROUNI.



7.9 Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da FTC www.ftc.edu.br.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

**TABELA DE BOLSAS COM DESCONTO
 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL MEGA REVISÃO VIC 2019.1**

UNIDADE	CURSO	TURNO	DESCONTO DE BOLSAS	VALOR DE MATRÍCULA	VAGAS VESTIBULAR TRADICIONAL MEGA REVISÃO VIC 2019.1
FTC Vitória da Conquista	Administração	Noturno	25%	R\$ 149,00	64
FTC Vitória da Conquista	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	40%	R\$ 99,00	06
FTC Vitória da Conquista	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	40%	R\$ 99,00	10
FTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Matutino	25%	R\$ 149,00	13
FTC Vitória da Conquista	Biomedicina	Noturno	25%	R\$ 149,00	19
FTC Vitória da Conquista	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	40%	R\$ 99,00	16
FTC Vitória da Conquista	Direito	Matutino	22%	R\$ 99,00	13
FTC Vitória da Conquista	Direito	Noturno	20%	R\$ 149,00	19
FTC Vitória da Conquista	Educação Física	Matutino	20%	R\$ 149,00	13
FTC Vitória da Conquista	Educação Física	Noturno	20%	R\$ 149,00	19
FTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Matutino	35%	R\$ 99,00	10
FTC Vitória da Conquista	Enfermagem	Noturno	35%	R\$ 99,00	14
FTC Vitória da Conquista	Engenharia Ambiental	Matutino	40%	R\$ 99,00	32
FTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Matutino	45%	R\$ 99,00	16
FTC Vitória da Conquista	Engenharia Civil	Noturno	40%	R\$ 99,00	24
FTC Vitória da Conquista	Engenharia Elétrica	Matutino	35%	R\$ 99,00	11
FTC Vitória da Conquista	Engenharia Mecatrônica	Matutino	35%	R\$ 99,00	40
FTC Vitória da Conquista	Farmácia	Matutino	39%	R\$ 99,00	06
FTC Vitória da Conquista	Farmácia	Noturno	39%	R\$ 99,00	10
FTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Matutino	30%	R\$ 149,00	10
FTC Vitória da Conquista	Fisioterapia	Noturno	30%	R\$ 149,00	14
FTC Vitória da Conquista	Gastronomia	Matutino	10%	R\$ 149,00	06
FTC Vitória da Conquista	Gastronomia	Noturno	10%	R\$ 149,00	10
FTC Vitória da Conquista	Medicina Veterinária	Matutino	15%	R\$ 199,00	16
FTC Vitória da Conquista	Nutrição	Matutino	30%	R\$ 149,00	10
FTC Vitória da Conquista	Nutrição	Noturno	30%	R\$ 149,00	14
FTC Vitória da Conquista	Odontologia	Integral	20%	R\$ 999,00	16
FTC Vitória da Conquista	Psicologia	Matutino	10%	R\$ 149,00	12
FTC Vitória da Conquista	Psicologia	Noturno	10%	R\$ 199,00	17
FTC Vitória da Conquista	Sistemas de Informação	Noturno	20%	R\$ 149,00	16
FTC Vitória da Conquista	Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	30%	R\$ 149,00	32



ANEXO II

BOLSAS – PARA PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL MEGA REVISÃO VIC 2019.1

UNIDADE	Nº DE BOLSAS	DESCONTO	CURSO	GANHADOR
FTC Vitória da Conquista	01	100%	Todos os cursos	Candidato aprovado em 1º lugar.
FTC Vitória da Conquista	02	75%	Todos os cursos	Candidato aprovado em 2º e 3º lugar.
FTC Vitória da Conquista	04	50%	Todos os cursos	Candidato aprovado em 4º ao 7º lugar.